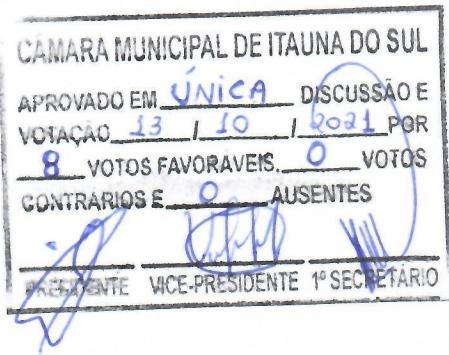




**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N° 053/2021



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação e excesso de Recursos Vinculados de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.342/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Israel dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por anulação e excesso de Recursos Vinculados no valor de R\$ 88.055,14 (oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), na seguinte dotação:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:0412200022.005 – Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 027) R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04003:0412900022.017 – Gestão das Atividades de Tributação e Fiscalização **300000:- DESPESAS CORRENTES**

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tec. da Inform e Comunic – P Jurídica (Ficha 100) R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

WPF

SL



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO

06001:1236100062.034 – Gestão da Política de Educ – Ensino Fundamental 5%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 196).....R\$ 1.000,00

TOTALR\$ 1.000,00

FONTE: 103 – 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06001:1236100062.037 – Gestão das Atividades do FUNDEB 60%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 461)..R\$ 2.055,14

TOTALR\$ 2.055,14

FONTE: 1036 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – percentual mínimo

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –
Atenção Básico

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Obrigações Patronais (Ficha 284)R\$ 49.000,00

319016:- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 299)..... R\$ 12.000,00

TOTALR\$ 61.000,00

FONTE: 494– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 88.055,14

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 86.000,00(oitenta e seis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545200052.026 – Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 180) ..R\$ 24.000,00

TOTALR\$ 24.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO

06001:1236100062.034 – Gestão da Política de Educ – Ensino Fundamental 5%

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 197) R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 103 – 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básico

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias - Civil (Ficha 286)..... R\$ 7.000,00

339030:- Material de Consumo (Ficha 287)..... R\$ 20.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 289) R\$ 8.800,00

339040:- Serviços de Tec da inf e comun – Pessoa Jurídica (Ficha 293) R\$ 7.900,00

TOTAL R\$ 43.700,00

FONTE: 494– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07001:1030200082.090 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Médio

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 321)..... R\$ 9.900,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 323) ..R\$ 7.400,00

TOTAL R\$ 17.300,00

FONTE: 494– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 86.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.055,14 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.58.99.11.01.00.00.00 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	2.055,14
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.055,14

TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2.055,14

81



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1342/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.


Israel dos Santos
Presidente do Legislativo

